

## Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

4 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

22 de janeiro de 2026 às 14:39

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)>

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:32

Subject: Re: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>

Boa tarde,

Processo Administrativo nº 40.552/2025 - Pregão 90.178/2025

Data da sessão: 27/01/2026 (terça-feira)

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 985867

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:22, Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)> escreveu:  
Prezada, boa tarde,

Por gentileza, informe a qual Pregão Eletrônico o pedido de esclarecimento se refere.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Pregão II**

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 13:53, NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)> escreveu:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no edital de licitação referente à apresentação de “Autorização da ANP para transporte de botijões de gás em caminhões, picapes abertas com proteção lateral e traseira e motos com sidecar”.

Após consulta aos normativos e aos sistemas oficiais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, esclarece-se que não existe documento específico emitido pela ANP com essa denominação ou finalidade.

A ANP autoriza a atividade econômica de revenda ou distribuição de GLP, conforme suas resoluções vigentes

(atualmente a Resolução ANP nº 958/2023), sendo que o transporte de botijões de GLP constitui atividade acessória, permitida automaticamente ao agente autorizado, desde que observadas as normas técnicas, de segurança e de transporte aplicáveis, não havendo emissão de autorização específica ou certificado apartado para transporte.

Ressalta-se, ainda, que a própria ANP disponibiliza apenas a consulta pública da autorização de revenda de GLP, inexistindo qualquer sistema ou base pública que permita a obtenção ou verificação de “autorização de transporte” nos moldes descritos no edital.

Diante disso, solicita-se, respeitosamente:

Esclarecimento quanto ao documento específico que a Administração entende como sendo essa “autorização da ANP para transporte”; ou

Reavaliação da exigência, tendo em vista a inexistência do referido documento no âmbito da ANP, a fim de evitar restrição indevida à competitividade do certame.

O presente questionamento visa tão somente assegurar a correta interpretação das normas regulatórias e a ampla competitividade do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

---

**Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>**

22 de janeiro de 2026 às  
15:36

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>**

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:39

Subject: Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **NFE E. MIRANDA <emiranda.nfe@grupoww.com>**

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:32

Subject: Re: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Boa tarde,

Processo Administrativo nº 40.552/2025 - Pregão 90.178/2025

Data da sessão: 27/01/2026 (terça-feira)

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 985867

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:22, Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)> escreveu:  
Prezada, boa tarde,

Por gentileza, informe a qual Pregão Eletrônico o pedido de esclarecimento se refere.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Pregão II**

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 13:53, NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)> escreveu:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no edital de licitação referente à apresentação de “Autorização da ANP para transporte de botijões de gás em caminhões, picapes abertas com proteção lateral e traseira e motos com sidecar”.

Após consulta aos normativos e aos sistemas oficiais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, esclarece-se que não existe documento específico emitido pela ANP com essa denominação ou finalidade.

A ANP autoriza a atividade econômica de revenda ou distribuição de GLP, conforme suas resoluções vigentes (atualmente a Resolução ANP nº 958/2023), sendo que o transporte de botijões de GLP constitui atividade acessória, permitida automaticamente ao agente autorizado, desde que observadas as normas técnicas, de segurança e de transporte aplicáveis, não havendo emissão de autorização específica ou certificado apartado para transporte.

Ressalta-se, ainda, que a própria ANP disponibiliza apenas a consulta pública da autorização de revenda de GLP, inexistindo qualquer sistema ou base pública que permita a obtenção ou verificação de “autorização de transporte” nos moldes descritos no edital.

Dante disso, solicita-se, respeitosamente:

Esclarecimento quanto ao documento específico que a Administração entende como sendo essa “autorização da ANP para transporte”; ou

Reavaliação da exigência, tendo em vista a inexistência do referido documento no âmbito da ANP, a fim de evitar restrição indevida à competitividade do certame.

O presente questionamento visa tão somente assegurar a correta interpretação das normas regulatórias e a ampla competitividade do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**



**SUPERGASBRAS**

---

**Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>**

22 de janeiro de 2026 às  
16:32

Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

----- Mensagem reenviada -----

**De:** Nutrição SME <[nutricao@sme.novafriburgo.rj.gov.br](mailto:nutricao@sme.novafriburgo.rj.gov.br)>

**Para:** Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 16:21:45 GMT-3

**Assunto:** Re: Fw: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Boa tarde, informamos que a AUTORIZAÇÃO REFERE-SE AO ATENDIMENTO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE EXIGIDAS PELA ANP, portanto para o atendimento à qualificação técnica a empresa deverá por documento próprio declarar o atendimento às regras de transporte do gás glp exigidas pela ANP.

Atenciosamente,

**Departamento de Nutrição Escolar**

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo**

(22) 25332536 Ramal 224

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 15:38, Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)> escreveu:

----- Mensagem reenviada -----

**De:** Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <[pregao3.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafriburgo@gmail.com)>

**Para:** Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 15:36:21 GMT-3

**Assunto:** Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

----- Forwarded message -----

**De:** Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:39

Subject: Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <[pregao3.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafriburgo@gmail.com)>

----- Forwarded message -----

**De:** NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)>

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:32

Subject: Re: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>

Boa tarde,

Processo Administrativo nº 40.552/2025 - Pregão 90.178/2025

Data da sessão: 27/01/2026 (terça-feira)

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 985867

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:22, Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)> escreveu:  
Prezada, boa tarde,

Por gentileza, informe a qual Pregão Eletrônico o pedido de esclarecimento se refere.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Pregão II**

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 13:53, NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)> escreveu:

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no edital de licitação referente à apresentação de “Autorização da ANP para transporte de botijões de gás em caminhões, picapes abertas com proteção lateral e traseira e motos com sidecar”.

Após consulta aos normativos e aos sistemas oficiais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, esclarece-se que não existe documento específico emitido pela ANP com essa denominação ou finalidade.

A ANP autoriza a atividade econômica de revenda ou distribuição de GLP, conforme suas resoluções vigentes (atualmente a Resolução ANP nº 958/2023), sendo que o transporte de botijões de GLP constitui atividade acessória, permitida automaticamente ao agente autorizado, desde que observadas as normas técnicas, de segurança e de transporte aplicáveis, não havendo emissão de autorização específica ou certificado apartado para transporte.

Ressalta-se, ainda, que a própria ANP disponibiliza apenas a consulta pública da autorização de revenda de GLP, inexistindo qualquer sistema ou base pública que permita a obtenção ou verificação de “autorização de transporte” nos moldes descritos no edital.

Dante disso, solicita-se, respeitosamente:

Esclarecimento quanto ao documento específico que a Administração entende como sendo essa “autorização da ANP para transporte”; ou

Reavaliação da exigência, tendo em vista a inexistência do referido documento no âmbito da ANP, a fim de evitar restrição indevida à competitividade do certame.

O presente questionamento visa tão somente assegurar a correta interpretação das normas regulatórias e a ampla competitividade do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

---

**Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafrburgo@gmail.com>**

22 de janeiro de 2026 às  
16:49

Para: emiranda.nfe@grupoww.com

----- Forwarded message -----

De: **Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>**

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 16:32

Subject: Fw: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: [pregao3.novafrburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafrburgo@gmail.com) <[pregao3.novafrburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafrburgo@gmail.com)>

----- Mensagem reenviada -----

De: Nutrição SME <[nutricao@sme.novafrburgo.rj.gov.br](mailto:nutricao@sme.novafrburgo.rj.gov.br)>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)>

Enviado: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 16:21:45 GMT-3

Assunto Re: Fw: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Boa tarde, informamos que a AUTORIZAÇÃO REFERE-SE AO ATENDIMENTO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE EXIGIDAS PELA ANP, portanto para o atendimento à qualificação técnica a empresa deverá por documento próprio declarar o atendimento às regras de transporte do gás glp exigidas pela ANP.

Atenciosamente,

**Departamento de Nutrição Escolar**

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo**

(22) 25332536 Ramal 224

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 15:38, Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)> escreveu:

----- Mensagem reenviada -----

De: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <[pregao3.novafrburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafrburgo@gmail.com)>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <[orcamento.educacao@yahoo.com.br](mailto:orcamento.educacao@yahoo.com.br)>

Enviado: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 15:36:21 GMT-3

Assunto Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>**

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:39

Subject: Fwd: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <[pregao3.novafrburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafrburgo@gmail.com)>

----- Forwarded message -----

De: **NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)>**

Date: qui., 22 de jan. de 2026 às 14:32

Subject: Re: CONTATO URGENTE = ESCLARECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

To: Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)>

Boa tarde,

Processo Administrativo nº 40.552/2025 - Pregão 90.178/2025  
Data da sessão: 27/01/2026 (terça-feira)  
Horário: 10h (horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
UASG: 985867

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 14:22, Nova Friburgo Prefeitura <[pregaoeletronico.friburgo@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.friburgo@gmail.com)> escreveu:  
Prezada, boa tarde,

Por gentileza, informe a qual Pregão Eletrônico o pedido de esclarecimento se refere.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Pregão II**

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Em qui., 22 de jan. de 2026 às 13:53, NFE E. MIRANDA <[emiranda.nfe@grupoww.com](mailto:emiranda.nfe@grupoww.com)> escreveu:  
Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento acerca da exigência constante no edital de licitação referente à apresentação de “Autorização da ANP para transporte de botijões de gás em caminhões, picapes abertas com proteção lateral e traseira e motos com sidecar”.

Após consulta aos normativos e aos sistemas oficiais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, esclarece-se que não existe documento específico emitido pela ANP com essa denominação ou finalidade.

A ANP autoriza a atividade econômica de revenda ou distribuição de GLP, conforme suas resoluções vigentes (atualmente a Resolução ANP nº 958/2023), sendo que o transporte de botijões de GLP constitui atividade acessória, permitida automaticamente ao agente autorizado, desde que observadas as normas técnicas, de segurança e de transporte aplicáveis, não havendo emissão de autorização específica ou certificado apartado para transporte.

Ressalta-se, ainda, que a própria ANP disponibiliza apenas a consulta pública da autorização de revenda de GLP, inexistindo qualquer sistema ou base pública que permita a obtenção ou verificação de “autorização de transporte” nos moldes descritos no edital.

Dante disso, solicita-se, respeitosamente:

Esclarecimento quanto ao documento específico que a Administração entende como sendo essa “autorização da ANP para transporte”; ou

Reavaliação da exigência, tendo em vista a inexistência do referido documento no âmbito da ANP, a fim de evitar restrição indevida à competitividade do certame.

O presente questionamento visa tão somente assegurar a correta interpretação das normas regulatórias e a ampla competitividade do processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Catarina Dias**

**GRUPO WW**

Rua Itacolomi, 293 | Pólo Industrial Cabiúnas | CEP: 27977-340 | Macaé/RJ

Contato: (22) 97400-9184



**SUPERGASBRAS**